

Qualidade e Políticas Públicas na Educação

Marcia Aparecida Alferes
(Organizadora)

 **Atena**
Editora

Ano 2018

Marcia Aparecida Alferes
(Organizadora)

Qualidade e Políticas Públicas na Educação

Atena Editora
2018

2018 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Geraldo Alves e Natália Sandrini

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

Q1	Qualidade e políticas públicas na educação / Organizadora Marcia Aparecida Alferes. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2018. – (Qualidade e Políticas Públicas na Educação; v. 1) Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-85107-96-3 DOI 10.22533/at.ed.963181912 1. Avaliação educacional. 2. Educação e estado. 3. Escolas públicas – Organização e administração. 4. Professores – Formação. I. Alferes, Marcia Aparecida. II. Série. CDD 379.81
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

DOI O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2018

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

O volume 1 da obra “Qualidade e Políticas Públicas na Educação” aborda uma série de capítulos sobre Políticas Públicas para a Educação.

As políticas públicas são um conjunto de opções coletivamente que se destacam na sociedade, que se associam a decisões adotadas pelos governantes e implementadas pelos Estados. Deste modo, podemos compreender que o Estado é o ente que faz, executa e garante que a lei seja colocada em prática.

As políticas educacionais são decisões e ações estatais de caráter educacional, visando atender as necessidades e interesses da sociedade. As políticas públicas para a educação ou políticas educacionais são expressas na legislação educacional.

Alguns dos assuntos abordados nos capítulos foram: reforma do ensino médio, escola de tempo integral, financiamento da educação, diversidade, gestão, entre outros. Os assuntos foram implementados a partir de programas e projetos, para elevar a qualidade do ensino, da aprendizagem, e em alguns casos, da empregabilidade de jovens e adultos.

Nesse sentido, as políticas públicas para a educação têm um papel importante, pois elas emanam das necessidades da sociedade e são colocadas em prática através de ações, que tem por finalidade melhorar a educação e diminuir as desigualdades sociais em todo o Brasil.

Marcia Aparecida Alferes

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A AGENDA DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS TRANSPLANTADAS NAS POLÍTICAS AVALIATIVAS	
<i>Luziane Said Cometti Lélis</i>	
<i>Dinair Leal da Hora</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9631819121	
CAPÍTULO 2	12
A COMPREENSÃO DOS PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS ACERCA DA PROGRESSÃO CONTINUADA	
<i>Gilvânia Guedes Teixeira</i>	
<i>Horácio Medeiros Júnior</i>	
<i>Vânia Aparecida Calado</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9631819122	
CAPÍTULO 3	22
A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COMO DIREITO HUMANO: UMA LEITURA A PARTIR DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO BRASIL	
<i>Ana Maria Maciel Rinaldi</i>	
<i>Kelci Anne Pereira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9631819123	
CAPÍTULO 4	30
A EDUCAÇÃO INTEGRAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS: ANÁLISE DA POLÍTICA	
<i>Jaqueline de Sousa Batista Figueiredo</i>	
<i>Luis Enrique Aguilar</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9631819124	
CAPÍTULO 5	47
A EJA EM DOCUMENTOS LEGAIS: UM RECORTE DE 2001 A 2016	
<i>Greicimara Vogt Ferrari</i>	
<i>Ana Paula Colares Flores Moraes</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9631819125	
CAPÍTULO 6	55
A EVASÃO E O SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU): REFLEXÕES NO CONTEXTO DA POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR	
<i>Janete dos Santos</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9631819126	
CAPÍTULO 7	64
A EXPANSÃO DOS INSTITUTOS DE ENSINO SUPERIOR PRIVADOS E AS TRANSFORMAÇÕES NO TRABALHO DOCENTE	
<i>Janaina de Oliveira</i>	
<i>Natalia Maria Casagrande</i>	
<i>Diego José Casagrande</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9631819127	

CAPÍTULO 8	76
A IDENTIDADE PROFISSIONAL DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA: CONSIDERAÇÕES ACERCA DAS INFLUÊNCIAS DAS REFORMAS EDUCACIONAIS	
<i>Julyette Priscila Redling</i> <i>Renata Cristina Geromel Meneghetti</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9631819128	
CAPÍTULO 9	89
A MATERIALIZAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE EXPRESSO NA LEI 5.692/1971 NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN	
<i>Tainá da Silva Bandeira</i> <i>Antonio Basilio Novaes Thomaz de Menezes</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9631819129	
CAPÍTULO 10	99
A REFORMA EDUCACIONAL NO BRASIL COMO REFLEXO DA REESTRUTURAÇÃO CAPITALISTA GLOBAL	
<i>Hildo Cezar Freire Montysuma</i> <i>Eilizabeth Miranda de Lima</i>	
DOI 10.22533/at.ed.96318191210	
CAPÍTULO 11	111
A RELAÇÃO ENTRE FUNDEB, MATRÍCULAS, CUSTO ALUNO E PSPN: O CASO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE (2008-2014)	
<i>Amilka Dayane Dias Melo Lima</i> <i>Fádyla Késsia Rocha de Araújo Alves</i>	
DOI 10.22533/at.ed.96318191211	
CAPÍTULO 12	125
A TRAJETÓRIA DE LEGITIMAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO	
<i>Leandro Aparecido de Souza</i> <i>Alberto Albuquerque Gomes</i>	
DOI 10.22533/at.ed.96318191212	
CAPÍTULO 13	132
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR: CONTRIBUIÇÕES PARA A CRÍTICA AOS PROCESSOS DE DOMINAÇÃO DO CAPITAL NO CONTEXTO DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA	
<i>Rubens Luiz Rodrigues</i>	
DOI 10.22533/at.ed.96318191213	
CAPÍTULO 14	146
ANÁLISE DE EVIDÊNCIAS DE VALIDADE DO INDICADOR DO NÍVEL SOCIOECONÔMICO DAS ESCOLAS	
<i>Girlene Ribeiro de Jesus</i> <i>Renata Manuely de Lima Rêgo</i> <i>Victor Vasconcelos de Souza</i>	
DOI 10.22533/at.ed.96318191214	
CAPÍTULO 15	153
APROVAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO POR ESTADOS E MUNICÍPIOS E OS DESAFIOS PRESENTES NO CENÁRIO NACIONAL	
<i>Edson Ferreira Alves</i>	
DOI 10.22533/at.ed.96318191215	

CAPÍTULO 16	169
AS POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA OS INDÍGENAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS	
<i>Maurício José dos Santos Silva Eugenia</i>	
<i>Portela de Siqueira Marques</i>	
DOI 10.22533/at.ed.96318191216	
CAPÍTULO 17	181
AS POLÍTICAS PÚBLICAS E O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DOCENTE EM NÍVEL SUPERIOR DO PRONERA	
<i>Rodrigo Simão Camacho</i>	
DOI 10.22533/at.ed.96318191217	
CAPÍTULO 18	192
AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NAS FLORESTAS DO MARAJÓ/PA: REFLEXÕES SOBRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA O ENTENDIMENTO DAS REFORMAS EDUCACIONAIS E A ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ENSINO NOS MUNICÍPIOS MARAJOARAS	
<i>Alexandre Augusto Cals e Souza</i>	
DOI 10.22533/at.ed.96318191218	
CAPÍTULO 19	205
AVANÇOS E CONTRADIÇÕES NOS PROCESSOS DE MATERIALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DA CARREIRA DOCENTE	
<i>Luiz Carlos Lückmann</i>	
<i>Éden Luciana Böing Imhof</i>	
DOI 10.22533/at.ed.96318191219	
CAPÍTULO 20	221
CONDIÇÕES DE QUALIDADE DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL NO BRASIL	
<i>Marcus Quintanilha da Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.96318191220	
CAPÍTULO 21	238
CULTURA E EDUCAÇÃO: ASPECTOS ETNOGRÁFICOS SOBRE A CULTURA DE GANZA	
<i>Tereza de Fatima Mascarin</i>	
DOI 10.22533/at.ed.96318191221	
CAPÍTULO 22	244
CURRÍCULO DO ESTADO DE SÃO PAULO; O DITO PELO NÃO DITO?	
<i>Célia Maria David</i>	
DOI 10.22533/at.ed.96318191222	
CAPÍTULO 23	249
DESAFIOS EM AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA AGENDA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM O PAR (2007-2010) EM MOSSORÓ	
<i>Marcos Torres Carneiro</i>	
<i>Maria Aparecida de Queiroz</i>	
DOI 10.22533/at.ed.96318191223	
CAPÍTULO 24	253
DESIGUALDADES SOCIOESPACIAIS E EDUCACIONAIS: UMA ANÁLISE A PARTIR DA POLÍTICA DE ZONEAMENTO ESCOLAR EM RIO BRANCO – AC	
<i>Lucilene Ferreira de Almeida</i>	
DOI 10.22533/at.ed.96318191224	
SOBRE A ORGANIZADORA	266

A TRAJETÓRIA DE LEGITIMAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO

Leandro Aparecido de Souza

Universidade Estadual Paulista (Unesp)

Presidente Prudente - São Paulo

Alberto Albuquerque Gomes

Universidade Estadual Paulista (Unesp)

Presidente Prudente - São Paulo

RESUMO: O presente artigo apresenta os resultados de uma pesquisa bibliográfica e documental, de abordagem qualitativa, que buscou compreender como os funcionários da educação foram (ou não) retratados historicamente pelos instrumentos normativos nacionais, buscando identificar seus avanços e retrocessos, até que fosse promulgada a Lei nº 12.014, que os reconhece como profissionais da educação.

PALAVRAS-CHAVE: Funcionário da educação. Legislação Educacional. Profissionais da educação.

ABSTRACT: This article presents the results of a qualitative bibliographical and documentary research that sought to understand how employees of basic education were historically portrayed by national normative instruments, seeking to identify their advances and setbacks, until the Law was enacted nº 12.014, which recognizes them as professionals in education.

KEYWORDS: Education employee. Educational

Legislation. Education professionals.

1 | INTRODUÇÃO

Ocorreu em 2004, em Brasília, organizado pelo Ministério da Educação (MEC), o Seminário Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação colocando na agenda nacional a política de valorização dos funcionários da educação (BRASIL, 2004). Esses funcionários são os responsáveis pela limpeza dos ambientes escolares, pela preparação das refeições, pelas secretarias, pelas bibliotecas, pelos portões, pela organização, ou seja, as faxineiras, as merendeiras, os secretários, os auxiliares administrativos, os bibliotecários, os vigias, os porteiros, os inspetores, os motoristas etc.

As discussões instauradas a partir do evento reconheceram que complementarmente à ação do professor na sala de aula, processos educativos ocorrem nos demais ambientes da escola, envolvendo, direta ou indiretamente, outros profissionais, um conjunto de habilidades, informações e valores. Foram reconhecidas as potencialidades educativas dos ambientes escolares e, conseqüentemente, o potencial de educadores dos demais profissionais ali presentes – os funcionários da educação –, bem como sua contribuição para a qualidade

da educação.

Nesse sentido, em decorrência do seminário e das discussões realizadas naquele momento, uma série de medidas foram sendo tomadas reconhecendo e legitimando a atuação dos funcionários na educação dos alunos, contribuindo para a construção de sua identidade profissional. Uma dessas ações foi a promulgação da Lei nº 12.014 (BRASIL, 2009), que alterou o Art. 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), incluindo os funcionários na categoria de profissionais da educação (BRASIL, 1996).

O objetivo deste artigo é analisar diferentes leis educacionais, identificando como esses profissionais foram (ou não) retratados por elas, discutindo seus avanços e retrocessos em relação à construção da identidade profissional dos funcionários da educação.

2 | METODOLOGIA

Para o desenvolvimento deste estudo elegemos a pesquisa bibliográfica e documental, por meio da abordagem qualitativa, como metodologia (LÜDKE; ANDRÉ, 1986). A fim de alcançarmos nossos objetivos analisamos os seguintes instrumentos normativos: Lei nº 4.024 (BRASIL, 1961); Lei nº 5.692 (BRASIL, 1971); Lei nº 9.394 (BRASIL, 1996); e Lei nº 12.014 (BRASIL, 2009).

Utilizamos como fio condutor de nossa análise como os funcionários da educação foram (ou não) retratados por elas. Neste percurso nos embasamos em autores e publicações que se dedicaram à análise e compreensão da questão (MONLEVADE, 2001; 2009; 2014; DOURADO; MORAES, 2009; WERLE; ANDRADE; SCHNEIDER, 2009).

3 | RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os funcionários da educação sempre estiveram presentes não só no cotidiano das escolas, como também participando do processo educativo dos alunos. Ainda que a busca por seu reconhecimento e legitimação profissional sejam antigas, seus avanços começaram a se materializar recentemente, após a realização do seminário de 2004 (BRASIL, 2004).

No tocante à legislação educacional, a Lei nº 4.024 (BRASIL, 1961), primeira LDB, em seu Capítulo IV, que tratava da formação do magistério para o ensino primário e médio, fazia referência a quatro tipos de profissionais (os professores, os orientadores, os supervisores e os administradores escolares), mas não mencionava os funcionários da educação e nem especificava diferentes categorias.

Segundo Monlevade (2009), de 1946 a 1986, o país passava por um processo de

democratização do acesso à escola, um aumento quantitativo nas matrículas estava em curso, momento em que as merendeiras e os agentes de limpeza adentraram massivamente no cenário escolar. Não é de se estranhar que em um momento em que o acesso à educação estava em processo de ampliação para a população, os funcionários ainda não fossem evocados pelas instâncias normativas.

Já a Lei nº 5.692 (BRASIL, 1971) foi a responsável pela introdução de mudanças consideráveis na estrutura de ensino, como a ampliação da obrigatoriedade escolar para oito anos e a eliminação do exame admissional. Embora o instrumento normativo tenha privilegiado aspectos quantitativos, foram diminuídos os recursos para a educação (SHIROMA; MORAES; EVANGELISTA, 1999).

Essa lei incluiu como profissionais do magistério uma categoria denominada de especialistas de educação, composta por administradores, planejadores, orientadores, inspetores, supervisores e demais profissionais que possuíssem formação em curso superior de graduação ou pós-graduação. Embora eles tratassem de assuntos relacionados à educação escolar, por não lecionarem, eram considerados como não-docentes (MONLEVADE, 2001).

Os demais funcionários presentes nas escolas, como as merendeiras, os vigias etc, não são retratados pelo instrumento normativo em questão. Considerava-se naquele momento que à categoria dos profissionais da educação somente pertenciam os professores – como sendo figuras únicas, centrais e detentoras da responsabilidade da educação dos alunos – desconsiderando, do âmbito de educadores, os demais funcionários presentes no interior das instituições escolares.

Em um processo de evolução, ainda que moroso, a segunda (e atual) LDB, Lei nº 9.394, de 1996 (BRASIL, 1996), possui avanços significativos para os funcionários. De acordo com Werle, Andrade e Schneider (2009, p. 440) ela

[...] reafirma o princípio da valorização dos profissionais da educação escolar e dedica um título aos profissionais da educação em que expressa os fundamentos, os níveis, os tipos de cursos e os programas, detalhando, inclusive, exigências de prática de ensino para a formação em nível superior de educadores.

A atual LDB, na primeira versão de seu texto, fazia referência aos profissionais da educação, mas, no entanto, não os descrevia. Fátima Cleide, senadora do estado de Rondônia de 2003 a 2011, pelo Partido dos Trabalhadores de Roraima, funcionária de escola e ex-diretora da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), por meio do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 507 de 2003 (BRASIL, 2003), propôs a alteração do Art. 61 da LDB, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que deviam ser considerados profissionais da educação. O artigo continha a seguinte redação:

Art. 61º. A formação de profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase do desenvolvimento do educando, terá como fundamentos:

I. a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço;

II. aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades (BRASIL, 1996, s. p.).

Em seis de agosto de 2009 o PLS nº 507 foi aprovado dando origem à Lei nº 12.014, alterando o artigo, que ficou com a seguinte redação:

Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são:

I. professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;

II. trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;

III. trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.

Parágrafo único. A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos:

I. a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;

II. a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;

III. o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades (BRASIL, 2009, p. 1, grifos nossos).

A redação anterior fazia referência aos funcionários da educação, tratava dos fundamentos de sua formação, mas não reconhecia de forma objetiva em suas linhas a existência dos trabalhadores que atuavam nas secretarias, nas áreas de limpeza e conservação, nas cozinhas e nos portões da escola.

Com o novo texto o instrumento normativo não só realiza uma descrição mais objetiva “dos profissionais da educação escolar básica”, como trata do reconhecimento pelas estruturas jurídico-administrativas e legais, e amplia “para baixo” a formação mínima exigida para o enquadramento funcional. Se com o advento da LDB de 1996 a formação mínima para o docente era nível superior, com a sanção da Lei nº 12.014 passa a ser considerado profissional da educação básica o portador de curso técnico, ou superior, em área pedagógica ou afim, que esteja em efetivo exercício.

A alteração da redação ratifica o exercício profissional de milhares de educadores, reconhece as relações sociais e o desenvolvimento de processos educativos presentes, não somente no espaço da sala de aula, como em todos os ambientes da escola, seja na secretaria, na biblioteca, no refeitório, no pátio ou nos portões. Isto é, a lei legitima como educadores: as faxineiras, as merendeiras, os secretários, os auxiliares administrativos, os bibliotecários, os vigias, os porteiros, os inspetores, os motoristas

etc.

Monlevade (2014, p. 51) analisa a questão sobre avanços da legislação para os funcionários da educação e afirma a relevância dessa concretização:

Eles [funcionários da educação] não somente foram reconhecidos pela Lei nº 12.014, de 2009, como profissionais da educação, “equiparando-se” às categorias dos professores e pedagogos, mas também tiveram assegurados, pelo art. 206 da Constituição Federal, ingresso por concursos públicos de provas e títulos, planos de carreira nos sistemas de ensino e Piso Salarial Nacional. [...] Resumindo: pela lei, eles conquistaram em menos de 20 anos garantias e até “regalias” que muitos outros trabalhadores estão longe de adquirir (MONLEVADE, 2014, p. 27, destaques do autor).

Para o autor, no bojo dessas realizações, a escola também se encontra em transformação, passa de “agência de ensino” para “agência de educação”. A pedagogia, e não somente a docência, passa a ser organizada e desenvolvida em várias funções, professores, pedagogos e funcionários se encontram em fase de identificação e profissionalização.

Para Dourado e Moraes (2009), um dos elementos propulsores na história de consolidação dos funcionários como profissionais da educação relaciona-se ao caminho percorrido pela categoria na construção de sua organização sindical e à transformação da Confederação dos Professores do Brasil (CPB) em CNTE, no início da década de 1990. A criação posterior do Departamento de Funcionários (Defe) na CNTE, as lutas em conjunto, os diversos processos formativos, entre eles congressos, greves, manifestações, assembleias etc, têm contribuído para a valorização e para a profissionalização dos funcionários. Estas ações perfizeram a constituição de uma base para que as reivindicações pudessem ser suscitadas contribuindo, conseqüentemente, com a aprovação da Lei nº 12.014.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A busca pelo reconhecimento profissional dos funcionários da educação é concomitante à própria construção de sua identidade profissional. Trata-se de um processo que remonta às ações do início da década de 1990, mas que teve como gatilho disparador as discussões do seminário de 2004, desencadeando uma série empreendimentos que contribuíram com o seu reconhecimento legislativo.

Nossa pesquisa evidenciou o histórico de ausência sobre a inclusão dos funcionários da educação nos textos normativos, presente desde a primeira LDB – a Lei nº 4.024. A Lei nº 5.692, ainda que tenha introduzido mudanças significativas na estrutura do ensino e incluído uma categoria de “especialistas de educação”, não fez nenhuma referência aos funcionários. A Lei nº 9.394 versou inicialmente sobre a formação dos profissionais da educação, mas também não descreveu objetivamente

quem compunha esse grupo.

Esse histórico de negligenciamento em relação ao reconhecimento dos funcionários foi transformado com a promulgação da Lei nº 12.014. Esta lei pode ser considerada o marco na legitimação dos funcionários da educação, pois, com seu advento, foi caracterizado o papel desempenhado pelos funcionários na educação dos alunos, como também que processos educativos ocorrem em outros ambientes escolares, além da sala de aula. Outrossim, ela possui uma peculiaridade, uma vez que foi proposta por uma funcionária da educação – a senadora Fátima Cleide.

Em nosso entendimento, a Lei nº 12.014 além de ter sido um importante instrumento normativo, reconhecendo os funcionários como profissionais da educação e tornando-os partícipes da educação dos alunos, contribui para a construção de sua identidade profissional. Essa construção, além dos aspectos referentes à sua formação profissional, perpassa por elementos capazes de legitimar e valorizar sua prática enquanto educadores. Ainda assim, as ações precisam continuar. Esses funcionários precisam do reconhecimento dos entes da federação na elaboração de um plano de carreira e salários condignos com sua atuação na ação educativa e do estabelecimento de formas de ingresso probas e justas. As vitórias têm sido significativas, mas as lutas devem continuar!

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. **Diário Oficial da União**, Brasília, 27 dez. 1961. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 7 dez. 2015.

BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. **Diário Oficial da União**, Brasília, 12 ago. 1971. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 7 dez. 2015.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 14 maio 2015.

BRASIL. Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009. **Diário Oficial da União**, n. 150, Brasília, 7 ago. 2009. Disponível em: <<http://www.imprensa nacional.gov.br/>>. Acesso em: 14 maio 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Por uma política de valorização dos trabalhadores em educação: em cena, os funcionários de escola**. Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, 2004a.

BRASIL. **Projeto de Lei Senado nº 507, de 4 de dezembro de 2003**. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/mateweb/arquivos/mate-pdf/1149.pdf>>. Acesso em: 7 dez. 2015.

DOURADO; Luiz Fernandes Dourado; MORAES; Karine Nunes de. Funcionário de escola: Indicadores e desafios. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 3, n. 5, p. 413-436, jul./dez. 2009.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MONLEVADE, João Antonio Cabral de. **Funcionários das escolas públicas: educadores profissionais ou servidores descartáveis?** 3 ed. Brasília: Idéa Editora, 2001.

MONLEVADE, João Antonio Cabral de. História e construção da identidade: compromissos e expectativas. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 3, n. 5, p. 339-352, jul./dez. 2009.

MONLEVADE, João Antonio Cabral de. **Profissionalização ou terceirização**: o futuro dos funcionários de educação à luz das conquistas e desafios do presente. Brasília: Edição do autor, 2014.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes; EVANGELISTA, Olinda. **Política Educacional**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

WERLE, Flávia Obino Corrêa; ANDRADE, Alenis Cleusa de Andrade; SCHNEIDER, Carlos Evandro. Funcionários da educação pública - A concepção dos municípios. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 3, n. 5, p. 437-449, jul./dez. 2009.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-85107-96-3



9 788585 107963